PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / _____

_____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1018/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO CARTÃO EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO de LEI, com respectivo impacto orçamentário, que disponha sobre a criação do CARTÃO EDUCAÇÃO no âmbito do Município de Petrópolis, que possibilitará a cada aluno, através de seus responsáveis, adquirirem uniformes e material escolar para o ano letivo, no comércio do município credenciado junto à Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Sabemos dos impactos sociais e econômicos que a pandemia gerou em Petrópolis, assim como em todo o País, especialmente nas famílias mais vulneráveis. Temos que fazer um esforço para dar as melhores condições que nossos alunos, da rede pública municipal de educação, voltem aos estudos com materiais e uniformes, que muitas vezes seus responsáveis não teriam condições de adquirir. O Programa gerará tamanho beneficio social econômico que justifica, em si, tal aplicação. São aproximadamente 42.000 (quarenta e dois mil) alunos em nossa rede municipal que, recebendo o Cartão Educação, poderão injetar na economia local cerca de R$ 13.000.000,00 (treze milhões) de reais, ou mais, beneficiando papelarias, confecções, costureiras ligadas à

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200681018

Economia Solidária. Também será um Programa para combater a evasão escolar, que cresceu muito na pandemia. Todos sabem do constrangimento que responsáveis e alunos passam por ir à escola sem o material escolar completo e o uniforme em mau estado de conservação. Ainda, para evitar que os custos destes materiais sofram reajustes especulativos, a Prefeitura deverá exigir dos estabelecimentos que se cadastrarem para receber o Cartão Educação, devam limitar os preços à tabela do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e, a partir daí, oferecer descontos. Estamos certos que aprovado o Cartão Educação, gerará um circulo virtuoso no Município, com mais crianças na escola, com toda a dignidade merecedora, com economia local fortalecida e com Petrópolis se destacando na Educação.

Sala das Sessões,Segunda - feira, 06 de janeiro de 2025



JUNIOR PAIXÃO
Vereador